



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE Nº. 010/2015

Dispõe sobre a alteração do feriado do dia 11 de agosto de 2015 (terça-feira) para o dia 10 de agosto de 2015 (segunda-feira).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar, excepcionalmente, a fruição do feriado do dia 11 de agosto de 2015, Dia do Advogado e da Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil, previsto no art. 108, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, para a segunda-feira, dia 10 de agosto de 2015.

Art. 2º. Estabelecer que os prazos processuais que se vencerem ou iniciarem no dia 10 de agosto de 2015 serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 03 de agosto de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Corregedora Regional Eleitoral